



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

768

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 22**  
**DE FEVEREIRO 2018**

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS *Fabrício* \_\_\_\_\_
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA *Francisco* \_\_\_\_\_
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_
- 05 – MARCEL LIMA SILVA *Marcel* \_\_\_\_\_
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA *Marcilene* \_\_\_\_\_
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA *Paulo* \_\_\_\_\_
- 08 – REGINALDO MORAIS *Reginaldo* \_\_\_\_\_
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS *Valma* \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43

769

Ata da segunda Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Fabrício Brito de Barros e Marcilene de Souza Pereira Coimbra. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 20310/2017, datado em 16 de outubro de 2017, de autoria da Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Giovana Lameirinhas Arcaño, que segue na íntegra. Por ordem do Presidente da Câmara deste tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da res. 12/2008, comunico-lhe que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado. Informo a V. Ex<sup>a</sup> que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Notas Taquigráficas) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Ex<sup>a</sup> deverá informar a seguinte chave de acesso: 7368373843. Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal. Consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este tribunal cópia autenticada da Resolução aprovada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação. Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis. A seguir deu entrada o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, datado em 19 de fevereiro de 2018, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018: "DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43

770

APURAÇÃO DOS FATOS SOBRE O PROCESSO Nº 1007781, REFERENTE À EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO SR. ÔNIO FIALHO MIRANDA, CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015". Em seguida deu entrada o seguinte Pedido de Providências de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: 01/2018, datada de 1º de fevereiro de 2018: "QUE SEJA PROVIDENCIADA URGENTEMENTE A LIMPEZA DO CEMITÉRIO, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO. em seguida o Senhor Secretário fez a leitura de um Convite da Energisa Minas Gerais, para uma reunião que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Recreio. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou Projeto de Resolução Nº 001/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 001/2018 APROVADO. O Pedido de Providências acima descrito foi Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, usando a palavra, solicitou a limpeza do Bairro Alto do Asilo. Dada à palavra ao Senhor Jorge Matos, o mesmo parabenizou o Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Carnaval pela segurança no evento. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo parabenizou aos Blocos Carnavalescos, ao Prefeito Municipal, Polícia Militar e os Organizadores pela segurança do Carnaval. Dada a palavra ao Vereador Marcel Lima Silva, o mesmo sugeriu que para o próximo ano os Organizadores do Carnaval, voltem com os Matinês para as crianças. Dada à palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou o Presidente do Bloco do Mandioca Senhor Hugo Pimentel, pela liderança e organização. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente, que nomeie uma comissão para aprofundar melhor os estudos das contas de 2015, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devido à irregularidade apontada pelo Promotor de Justiça. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma pediu ao Senhor Presidente que interceda junto ao Executivo Municipal, para obter uma resposta sobre o reajuste salarial de 3,5% do ano 2017. O senhor Presidente, declarou à Vereadora, que enviará novamente um ofício para o Senhor Prefeito Municipal, cobrando uma resposta. Dada a palavra à Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma perguntou ao Senhor Presidente, se ele tem alguma resposta à respeito do Ofício enviado ao Cartório Eleitoral de Palma, sobre a confecção de Títulos de Eleitor. A seguir, o Senhor Presidente, o mesmo respondeu à Vereadora Marcilene que ainda está



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

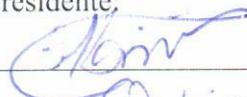
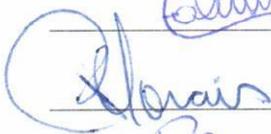
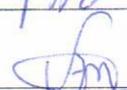
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43

771

aguardado a resposta do Ofício. Os demais Vereadores parabenizaram ao Prefeito Municipal e Comissão Organizadora, pelo excelente Carnaval. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e dezoito minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 22 de fevereiro do ano em curso. Hoje, dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_